

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº157/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00025292/2025-81-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de Nazaré, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 14 a 19 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo particular modelo: Strada, placa: TAE4D53, cedido pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº111/2025/DPSE/SEMASF de 12/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Aime Pereira Brasil	259871	Psicólogo	Distrito de Nazaré	5 e ½ (cinco e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$1.650,00
TOTAL						R\$1.650,00

Porto Velho, 6 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8131B73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2025. Edição 3996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>